



**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
44ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
MARITZA ELIANE ISIDORO**



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 12.616, de 30-4-2012

Data da instalação: 17-12-2013

Data da instalação do PJe: 24-3-2015

Jurisdição: Belo Horizonte.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 20-6-022, p. 12.



ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 20-7-2021

Às 8 horas do dia vinte e seis de julho de 2022, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na 44ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada Rua Goitacases, 1475 – 15º andar – Barro Preto/BH, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Maritza Eliane Isidoro**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Carlos Eduardo Mota Correa; os servidores Adão de Paiva da Silva Filho, Adriane Beatriz de Menezes Fajoli, Alessandra Pinho Brito, Cristiane Márcia da Silva Barbosa, Cristiane Vieira da Silva, Gilson Borges Margarida, Ronaldo Loyola Aguiar; o estagiário Paulo Euler Oliveira Silva. Ausente as servidoras Andreza Rodrigues Lopes Winter e Thais Souza Grossi, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 513 processos, distribuídos neste ano até o dia 15-7-2022, apurando-se a média de 4 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 15-7-2022, 36 cartas precatórias, dentre elas, 24 executórias. Das recebidas em 2022, 22 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 575 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 154 processos foram remetidos neste ano até o dia 15-7-2022.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 91 processos para minutar sentença e minutar decisão, dentre eles há 4 Embargos de Declaração conclusos para a Dra. Maritza Eliane Isidoro, fora do prazo legal, abaixo relacionados:

0010264-74.2021.5.03.0182 – desde – 13/07/2022

0010254-93.2022.5.03.0182 – desde – 18/07/2022

0010251-41.2022.5.03.0182 – desde – 18/07/2022



0010516-77.2021.5.03.0182 – desde – 18/07/2022

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 6 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 222 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 22 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 23 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, não há processos sobrestados com Temas já julgados, com incidentes de Repercussão Geral, pelo STF.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2022 até 15-7-2022)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	85
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	286
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0



Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	73
---	----

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	48
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 717 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 583 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 81 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 53 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2022 até 15/07/2022

No ano anterior, até dia 15/07/2021 – havia 747 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 568 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 85 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 94 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022

(dados apurados em 2022 até o dia 15-7)

Decisões na fase execução:

Mês	2021	2022
01-JANEIRO	23	12
02-FEVEREIRO	23	23
03-MARÇO	33	57
04-ABRIL	37	22



05-MAIO	52	35
06-JUNHO	71	17
07-JULHO	58	9
08-AGOSTO	30	
09-SETEMBRO	28	
10-OUTUBRO	28	
11-NOVEMBRO	29	
12-DEZEMBRO	19	
Totais	431	175

Alvarás expedidos:

Mês	2021			2022	
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF
01-JANEIRO	41			28	22
02-FEVEREIRO	104			147	89
03-MARÇO	112			144	96
04-ABRIL	30	27	17	86	52
05-MAIO	19	131	18	235	170
06-JUNHO	99	126	31	154	145
07-JULHO	138	105	4	37	27
08-AGOSTO	120	80			
09-SETEMBRO	167	108			
10-OUTUBRO	104	70	1		
11-NOVEMBRO	115	61			
12-DEZEMBRO	143	105			
Totais	1192	813	71	831	601

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 15-7-2022, existem 73 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	19
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	53



Tutelas Provisórias Pendentes	1
Total	73

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 26-7-2022 havia 5 processos:

- a) **una (rito sumaríssimo):** 3 processos;
- b) **inicial:** 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010475/22, 0010483/22, 0010473/22, 0010490/22, 0010522/22.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010473/22, 0010490/22: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO N° 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho não possui processos físicos.

Exame dos autos dos processos 0010464/22, 0010446/22, 0010451/22, 0010315/22, 0010445/22, 0010392/22, 0010414/22, 0010280/22, 0010324/22, 0010481/22, 0010825/19, 0010301/17, 0010462/21, 0011042/19, 0002832/14, 0002462/14, 0010576/21, 0000005/15, 0010436/16, 0010644/15, 0010332/22, 0010430/22, 0010370/22, 0010364/22, 0010362/22, 0010352/22, 0010345/22, 0010342/22, 0010375/22, 0010276/22, 0010284/22, 0010325/22, 0010515/21, 0010308/22, 0010155/22, 0010129/22, 0010621/21, 0010243/22, 0010082/21, 0010414/21, 0010239/22, 0010434/22, 0010844/21, 0010042/22, 0010254/22, 0011955/16, 0010079/18, 0010447/21, 0010297/20, 0010804/21, 0010325/21, 0010844/19, 0010117/21, 0010219/20, 0010669/19, 0011397/17, 0010495/15, 0010195/21, 0011556/17, 0010783/18, 0010349/22, 0010147/22, 0010160/22, 0010229/22, 0010242/22, 0010288/22, 0010233/22, 0010237/22, 0010158/22, 0010153/22, 0010202/21, 0010807/21, 0010474/20, 0010223/20.



RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010332/22, 0010430/22, 0010370/22, 0010364/22, 0010362/22, 0010352/22, 0010345/22, 0010342/22, 0010375/22, 0010276/22, 0010284/22: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0010315/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ebcfd8e (mais de 10 dias);

0010280/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 12552b7 (mais de 30 dias);

0010324/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 1e7f5b2 (mais de 30 dias);

0011955/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id fb0a482 (mais de 10 dias), Id ee22010 (mais de 10 dias), Id 240eca6 (mais de 10 dias);

0010804/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 0426be7 (mais de 10 dias);

0010669/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id edb858f (mais de 10 dias).

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 8 ações civis públicas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010039-20.2022.5.03.0182	Ação Civil Pública	Aguardando audiência
	0010363-20.2016.5.03.0182	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010427-25.2019.5.03.0182	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
	0010483-24.2020.5.03.0182	Ação Civil	Aguardando



		Pública	audiência
	0010631-69.2019.5.03.0182	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010752-63.2020.5.03.0182	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0011283-91.2016.5.03.0182	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Liquidação	0010072-15.2019.5.03.0182	Ação Civil Pública	Aguardando prazo

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis coletivas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0001006-84.2014.5.03.0182	Ação Civil Coletiva	Aguardando final do sobrestamento
	0010920-31.2021.5.03.0182	Ação Civil Coletiva	Elaborar sentença
	0010921-16.2021.5.03.0182	Ação Civil Coletiva	Elaborar sentença
	0011055-53.2015.5.03.0182	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
Liquidação	0001776-77.2014.5.03.0182	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010965-06.2019.5.03.0182	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo/ordinário	61	82	50
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	120	186	162



Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo	335 do CPC	28	18/08/2022 – 17 dias
Procedimento Ordinário	335 do CPC	43	29/08/2022 – 25 dias
Instrução	335 do CPC	128	12/07/2023 – 206 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2022, até o dia 15-7, com 128 de expediente forense:

	2022	Média dia/útil
Julgados procedentes	45	0,3
Julgados procedentes em parte	134	1,0
Julgados improcedentes	50	0,3
Extintos com resolução de mérito	3	0,02
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	232	1,8
Extintos sem resolução de mérito	4	0,03
Arquivamento	26	0,2
Desistência	21	0,1
Outras decisões sem resolução de mérito	10	0,07
Total sem resolução de mérito	61	0,4
Decisões de conhecimento	293	2,2
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	84	0,6
Conciliações	186	1,4
Decisões de incidentes na liquidação/execução	36	0,2
Total	608	4,7

Ano 2021, com 231 dias de expediente forense:



	2021	Média/dia útil
Julgados procedentes	72	0,3
Julgados procedentes em parte	214	0,9
Julgados improcedentes	72	0,3
Extintos com resolução de mérito	4	0,01
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	362	1,5
Extintos sem resolução de mérito	20	0,08
Arquivamento	45	0,1
Desistência	42	0,1
Outras decisões sem exame de mérito	49	0,2
Total sem resolução de mérito	156	0,6
Decisões de conhecimento	518	2,2
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	183	0,7
Conciliações	329	1,4
Decisões de incidentes na liquidação/execução	72	0,3
Total	1.102	4,7

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia Covid-19, de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8 horas. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.



Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC).

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria Conjunta GPG/CR/VCR N. 223/2020 deste Regional.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em junho de 2021, com 21 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	0	0
Conciliação em execução	3	0,1
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	15	0,7
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	41	1,9
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	35	1,6
Una/Una (rito sumaríssimo)	60	2,8
Total	139	6,6

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022
 (dados apurados em 2022 até o dia 15-7)

Audiências realizadas:

	2021	2022
Mês		



01-JANEIRO	51	48
02-FEVEREIRO	116	138
03-MARÇO	147	143
04-ABRIL	128	102
05-MAIO	131	161
06-JUNHO	128	139
07-JULHO	137	75
08-AGOSTO	150	
09-SETEMBRO	155	
10-OUTUBRO	120	
11-NOVEMBRO	136	
12-DEZEMBRO	82	
Totais	1481	806

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

Mês	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022
01-JANEIRO	14	12	2			
02-FEVEREIRO	17	37	4	6	1	4
03-MARÇO	25	44	7	4	1	
04-ABRIL	31	26	2	2	2	1
05-MAIO	39	42	5	4		3
06-JUNHO	34	35	2	3	1	2
07-JULHO	38	23	1	3		
08-AGOSTO	34		2		2	
09-SETEMBRO	43		3		1	
10-OUTUBRO	40		5			
11-NOVEMBRO	28		5		1	
12-DEZEMBRO	22		3		3	
Totais	365	219	41	22	12	10

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2021	2022
Mês		



01-JANEIRO	39	52
02-FEVEREIRO	38	73
03-MARÇO	56	123
04-ABRIL	108	42
05-MAIO	82	71
06-JUNHO	73	83
07-JULHO	75	35
08-AGOSTO	73	
09-SETEMBRO	93	
10-OUTUBRO	89	
11-NOVEMBRO	71	
12-DEZEMBRO	50	
Totais	847	479

Despachos:

Mês	2021	2022
01-JANEIRO	671	309
02-FEVEREIRO	1036	820
03-MARÇO	1422	924
04-ABRIL	1038	657
05-MAIO	1188	684
06-JUNHO	1046	572
07-JULHO	742	378
08-AGOSTO	826	
09-SETEMBRO	974	
10-OUTUBRO	699	
11-NOVEMBRO	721	
12-DEZEMBRO	520	
Totais	10883	4344

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –



Movimentação Anual de Processos			
	2020	2021	2022 até 15-7
Processos recebidos	781	858	513
Média por dia útil	3,4	3,7	4,0
Processos remanescentes do ano anterior	392	440	451
Sentenças anuladas	5	4	1
Total de processos para solução	1.178	1.302	965
Processos solucionados	666	847	479
Processos conciliados	213	329	186
Produtividade	56,53%	65,05%	49,63%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 9,8% em relação ao número de processos recebidos no ano 2020. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2021 houve um aumento de 8,5%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2022 até 15-7-2022)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.



Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2014	1	8
2015	2	7
2016	3	6
2017	10	5
2018	9	4
2019	21	3
2020	17	2
2021	114	1
2022 – ano de referência	264	
TOTAL	444	0,77

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	556

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	147

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0

Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	482
--	-----

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	2
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	73

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	472	185

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	125	128

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	117	642
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	14	261

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	186
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	479

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	479
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	514

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	116
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	139

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	556
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	505

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	482
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	193



5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	505
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	193
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	556
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	482
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 44ª Vara			
Indicadores / Período de referência	Ano 2021	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim
	01/01/2021 a 31/12/2021	01/04/2021 a 31/03/2022	01/07/2021 a 30/06/2022	01/10/2021 a 30/09/2022	01/01/2022 a 31/12/2022
Indicadores I01 - Idade Média do pendente de julgamento	0,51	1,09			



	(em anos)				
	I02 - Pendentes	1.213	1.203		
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00		
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	191,85	198,88		
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	141,43	141,18		
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	523,43	543,42		
	I07 - Taxa de conciliação (%)	38,72	37,03		
	I08 - Taxa de solução (%)	101,28	110,93		
	I13 - Taxa de execução (%)	107,81	113,52		
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	42,04	38,69		
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	53,18	52,46		
	I11 - Produtividade por servidor	114,27	123,64		
	I12 - Pendentes por servidor	99,64	97,55		
Meso	Acervo	0,27	0,31		
	Celeridade	0,42	0,43		
	Produtividade	0,58	0,50		
	Congestionamento processual	0,57	0,55		
	Força de trabalho	0,53	0,51		
Macro	IGEST	0,4723	0,4604		
	Posição IGEST	101	88		
	Movimentação processual	1001 a 1500	1001 a 1500		



6. ARRECADAÇÃO – Ano 2021

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$4.134.293,67	R\$1.406.825,74	R\$19.775.894,10

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho não há Portaria em vigor.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 6 foram encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2021.

PJe

Escaneamento de petições não apreciadas: 13, mais antiga: 16-7-22.

Prazo vencido: 4, mais antigo: 23-7-22.

Cumprimento de providências: 389, doc. não apreciados: 11.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica

Meta 1 CNJ/2022: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

No ano 2022, até o dia 18-7-2022, o percentual alcançado foi de 91,65% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 99,58%.

Em 2021, quando a Meta era “Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de



96,48% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 105,30%.

Meta 2 CNJ/2022: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.

No ano 2022, até o dia 18-7-2022, o percentual alcançado foi de 94,05% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 96,28%.

Em 2021, quando a Meta era “era Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 96,32% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 102,06%.

Meta 3 CNJ/2022: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

No ano 2022, até o dia 18-7-2022, o percentual alcançado foi de 107,23% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 90,97%.

Em 2021, quando a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 112,51% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 101,08%.

Meta 5 CNJ/2022: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

No ano 2022, até o dia 30-6-2022, o percentual alcançado na fase de conhecimento foi de 55,23%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 49,70%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 61,89%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 57,08%.

Em 2021, a Meta 5 era “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 40,19% não tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 35,01%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 43,13% tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período de 41,95%.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da



Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO EM FUNÇÃO DA Covid-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao Covid-19, especialmente, as Portarias GP/GCR/GVCR N. 61/2021 e GP/GCR/GVCR N.120 de 20 de abril de 2022 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;

2) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao Covid-19;



- 3) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/paineis-interativos-bi>, conforme divulgação feita por meio do Ofício Circular conjunto N. GCR/GVCR/20/2021;
- 4) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 5) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico <https://portal.sigee.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;
- 6) cumprida a Resolução Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capita e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;
- 7) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamente a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 8) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 9) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;
- 10) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do



artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

11) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

12) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) intensificada a realização de audiências de instrução, tendo em vista o prazo elástico de disponibilidade de pauta apurado no item 3 desta ata;

2) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;

3) regularizados em até 5 dias, pela Dra. Maritza Eliane Isidoro, os Embargos de Declaração com excesso de prazo para prolação de decisão, que estão com mais de 5 dias, conforme o item 1.4 desta ata, oficiando a Corregedoria Regional;

4) observadas as informações encaminhadas pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – NUGEPNAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo dos mesmos;



- 5) envidados esforços a fim de que os processos sobrestados com o Tema 1.046 sejam julgados conforme prazo estipulado na meta aprovada para 2022;
- 6) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 7) reduzida a quantidade de processos na fase execução, tendo em vista o aumento do número de processos no ano de 2022 em relação ao mesmo período do ano 2021, conforme o item 1.9 da ata;
- 8) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 9) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 10) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/ 2022**: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/ - 2022**: pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus; **Meta 3 CNJ/ - 2022**: Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da **META 5 CNJ/2022**: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2021:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Vice-Corregedoria;
- 2) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.



14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

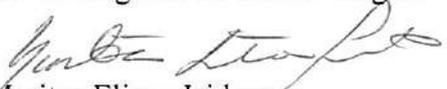
Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia vinte e seis de julho de 2022, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 128, divulgação no DJe 20-6-2022, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelo servidor Jânio Júlio Fernandes.


Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região


Maritza Eliane Isidoro
Juíza do Trabalho Titular da Vara




Carlos Eduardo Mota Correa
Secretário da Vara do Trabalho


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria